



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 006/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
8.	RECOMENDAÇÕES	19
9.	APONTAMENTOS.....	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório Itp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil a glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

SEDE 1.0

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	-R\$ 2.124,32
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2022	1	R\$ 183,13
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2022	1	R\$ 244,17
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2022	1	-R\$ 13,73
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2022	1	R\$ 8,55
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$ 174,71
82	RES_SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$ 174,11

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	1.697,02
---	------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	174,71
---	------	--------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	14	R\$ 70.786,39
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2022	1	R\$ 459,74
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$ 242,40
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	7	-R\$ 1.174,86
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	14	-R\$ 8.287,68
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	14	R\$ 13.954,29
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	14	R\$ 6.392,59
82	SEDESPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	14	-R\$ 5.253,45

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	70.313,67
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	13.701,70
---	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	6.392,59
---	-----	----------

Total a Ratear entre os objetos		88.536,23
---------------------------------	--	-----------

OBJETO 15 CAP 1.0 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	23	-R\$ 51.370,42
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2022	21	R\$ 22.987,87
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2022	21	R\$ 30.650,52
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	22	-R\$ 1.834,16
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	-R\$ 19,29
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2022	1	-R\$ 130,20
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	2	R\$ 71,30
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2022	21	-R\$ 1.877,81
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2022	19	R\$ 19.668,68
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/08/2022	3	-R\$ 258,25
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	23	-R\$ 2.732,97
82	RES_SPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	20	R\$ 5.090,37

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 355,62
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 2.732,97

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	263	R\$ 70.377,29
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	262	R\$ 70.130,89
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	740	R\$ 3.240.340,02
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2022	64	R\$ 15.171,42
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	3	R\$ 589,44
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	3	R\$ 515,76
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	10	R\$ 6.593,73
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	563	R\$ 137.925,60
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	3	R\$ 113,35
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	4	R\$ 137,44
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	11	R\$ 1.401,12
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2022	1	R\$ 411,96
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2022	1	R\$ 411,96
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/09/2022	59	R\$ 8.241,40
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/09/2022	7	R\$ 3.789,27
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/09/2022	17	R\$ 15.609,42
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3160	GRAT TITULA DOUT	01/09/2022	1	R\$ 608,22
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/09/2022	9	R\$ 24.251,20
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/09/2022	10	R\$ 12.164,30
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/09/2022	15	R\$ 34.103,25
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/09/2022	14	R\$ 6.787,20
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/07/2022	49	-R\$ 7.196,77
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/08/2022	49	-R\$ 7.196,77
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/09/2022	38	R\$ 92.457,70
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/09/2022	48	R\$ 58.607,58
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	167	-R\$ 2.462,90
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	159	-R\$ 2.344,66
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	282	-R\$ 45.477,92
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	688	-R\$ 413.598,85
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	263	R\$ 11.181,69
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	262	R\$ 11.204,50
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	740	R\$ 715.760,86
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	263	R\$ 5.123,12
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	262	R\$ 5.133,55
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	740	R\$ 327.896,97
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	260	-R\$ 5.931,73
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	259	-R\$ 5.961,11
82	SPDM_CAP10 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	738	-R\$ 305.736,89

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 3.736.060,50
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 689.153,98
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 338.153,64

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 152.252,45
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 146.320,36
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 144.513,59
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 7.361,70

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 450.448,10
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 88.536,23
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 1.0 - XXXXXX	R\$ 5.299.975,10
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ 77.725,22
	01/08/2022	R\$ 77.992,67
	01/09/2022	R\$ 5.144.257,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	51.122.057,82	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE 5.3	0,25%	125.735,91
SEDE 3.3	0,52%	265.415,20
SEDE 4.0	0,33%	168.806,38
SEDE 1.0	0,17%	88.536,23
TOTAL	1,27%	648.493,72

HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX	40,93%	265.415,20
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.3 - 8848	19,39%	125.735,91
CAP 4.0 - XXXXXX	26,03%	168.806,38
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 1.0 - XXXXXX	13,65%	88.536,23
TOTAL	100,00%	648.493,72

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 20/09/2022 às 21:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE-1.0	14	70.786,39	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5	10.987,85	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
CAP-1.0	740	3.240.340,02	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	6	14.544,00	2.424,00
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	32	50.170,00	2.120,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	8.000,00	8.000,00
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	3	21.353,50	8.541,40
DENTISTA (SPDM)	23	139.889,68	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	8	42.563,62	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	15	89.493,00	6.082,16
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	13	107.210,97	12.149,23
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	7	37.637,21	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	5	24.608,96	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	121	280.735,30	2.324,93
TECNICO EM RADIOLOGIA (SPDM)	2	4.848,00	2.424,00
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	14	32.549,02	2.324,93
TECNICO EM GESSO (SPDM)	1	1.743,70	1.743,70
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	80	947.312,50	15.157,00
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	1	2.324,93	2.324,93
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	85	516.983,60	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	15	127.722,00	8.514,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	19	29.450,00	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	12	27.899,16	2.324,93
SANITARISTA (SPDM)	1	2.895,17	2.895,17
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (SPDM)	3	12.720,00	4.240,00
MEDICO RESPONSVEL TECNICO (SPDM)	2	22.735,50	15.157,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	253	613.272,00	2.424,00
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	7	17.808,00	2.544,00
ANALISTA TECNICO SENIOR (SPDM)	3	21.000,00	7.000,00
ANALISTA TECNICO PLENO (SPDM)	2	12.000,00	6.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-1.0	56.772,54	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.132,52	
01/09/2022	2.132,52	4
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,63	1
INSS	-212,26	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.855,25	
01/09/2022	9.855,25	19
SALARIO	10.987,85	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-59,26	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,55	3
INSS	-920,19	5
SELECIONADOR (SPDM)	2.570,43	
01/09/2022	2.570,43	4
SALARIO	3.108,01	1
IRRF	-69,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-281,95	1
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	9.041,43	
01/09/2022	9.041,43	4
SALARIO	11.466,07	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	3.266,80	
01/09/2022	3.266,80	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-202,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-414,69	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.669,85	
01/09/2022	2.669,85	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-62,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2.839,13	
01/09/2022	2.839,13	3
SALARIO	3.217,88	1
IRRF	-83,61	1
INSS	-295,14	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	8.581,69	
01/09/2022	8.581,69	3
SALARIO	11.466,07	1

INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	12.645,92	
01/09/2022	12.645,92	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.525,70	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.169,52	
01/09/2022	3.169,52	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-141,91	1
INSS	-348,57	1
CAP-1.0	3.004.831,92	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	16.350,06	
01/09/2022	13.895,79	28
SALARIO	14.544,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
HORA EXTRA DIURNA	411,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	82,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-436,32	3
IRRF	-514,15	6
INSS	-1.404,09	6
01/08/2022	1.435,25	19
SALARIO	1.344,00	6
HORA EXTRA DIURNA	411,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	61,03	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-53,76	4
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	-124,93	1
INSS	-203,05	6
01/07/2022	1.019,02	17
SALARIO	1.344,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-53,76	4
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	-124,93	1
INSS	-146,29	6
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	16.440,19	
01/09/2022	16.440,19	20
SALARIO	17.371,04	4
GRAT TITULA NAO MED	1.737,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
GRAT TITULA MEST	434,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,85	1
IRRF	-1.609,62	4
INSS	-2.216,36	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	50.155,06	
01/09/2022	50.155,06	110
SALARIO	50.170,00	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4

IRRF	-3,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.860,00	20
INSS	-4.391,44	32
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.244,52	
01/09/2022	6.244,52	4
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.169,50	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	16.449,09	
01/09/2022	16.449,09	15
SALARIO	21.353,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-736,86	2
INSS	-2.362,28	3
IRRF	-2.762,34	3
DENTISTA (SPDM)	113.397,79	
01/09/2022	113.397,79	93
SALARIO	139.889,68	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.878,40	16
GRAT TITULA NAO MED	2.432,86	2
GRAT TITULA MEST	608,22	1
GRAT TITULA DOUT	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.459,72	4
IRRF	-15.986,88	23
INSS	-16.572,99	23
ENFERMEIRO (SPDM)	35.905,42	
01/09/2022	35.688,37	29
SALARIO	42.563,62	8
GRAT TITULA NAO MED	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-4.170,49	8
INSS	-4.890,79	8
01/07/2022	217,05	2
SALARIO	246,40	1
INSS	-29,35	1
FARMACEUTICO (SPDM)	73.235,17	
01/09/2022	73.235,17	66
SALARIO	89.493,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
GRAT TITULA NAO MED	2.432,86	2
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.459,72	4
IRRF	-10.137,02	15
INSS	-10.692,36	15
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	98.848,27	
01/09/2022	84.657,93	67
SALARIO	107.210,97	13
ADICIONAL NOTURNO	6.386,01	9

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.277,19	9
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-420,50	2
INSS	-9.698,29	13
IRRF	-22.024,12	13
01/08/2022	7.039,86	9
SALARIO	6.447,69	3
ADICIONAL NOTURNO	515,76	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	76,41	3
01/07/2022	7.150,48	9
SALARIO	6.447,69	3
ADICIONAL NOTURNO	589,44	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	113,35	3
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	5.938,55	
01/09/2022	5.938,55	3
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-1.053,43	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	5.347,63	
01/09/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	31.542,40	
01/09/2022	31.542,40	30
SALARIO	37.637,21	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
GRAT TITULA MEST	579,03	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-3.767,26	7
INSS	-4.417,14	7
PSICOLOGO (SPDM)	21.203,86	
01/09/2022	21.203,86	20
SALARIO	24.608,96	5
GRAT TITULA NAO MED	1.158,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-162,00	1
IRRF	-2.252,83	5
INSS	-2.875,54	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	267.194,57	
01/09/2022	267.194,57	532
SALARIO	280.735,30	121
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.816,00	90
REEMBOLSO CRECHE	2.988,31	12
IRRF	-3.456,39	120
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9.486,00	68
INSS	-25.402,65	121

TECNICO EM RADIOLOGIA (SPDM)	6.127,56	
01/09/2022	6.127,56	10
SALARIO	4.848,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	2
ADICIONAL NOTURNO	207,72	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,54	1
IRRF	-246,51	2
INSS	-662,39	2
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	30.948,45	
01/09/2022	30.948,45	62
SALARIO	32.549,02	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-419,89	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,00	8
INSS	-2.960,95	14
TECNICO EM GESSO (SPDM)	1.825,54	
01/09/2022	1.825,54	3
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-160,56	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	839.161,31	
01/09/2022	839.161,31	376
SALARIO	947.312,50	80
GRAT TITULA MED	92.457,70	38
GRAT PRECEPTORIA MED	34.103,25	15
GRAT RESP TEC MED	24.251,20	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.847,20	53
GRAT TITULA MEST	9.852,05	8
GRAT LONGITUDINALIDADE	3.789,27	7
REEMBOLSO CRECHE	1.609,09	7
INSS	-65.442,02	79
IRRF	-221.618,93	80
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	2.177,29	
01/09/2022	2.177,29	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-33,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-217,07	1
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	454.666,64	
01/09/2022	454.666,64	408
SALARIO	516.983,60	85
GRAT TITULA NAO MED	46.224,34	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.968,00	70
GRAT RESP TEC ENF	12.164,30	10
REEMBOLSO CRECHE	2.988,31	13
GRAT TITULA MEST	2.432,88	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.262,68	18
INSS	-65.055,31	85

IRRF	-71.776,80	85
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	102.442,99	
01/09/2022	102.442,99	61
SALARIO	127.722,00	15
GRAT TITULA NAO MED	3.405,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
GRAT TITULA MEST	1.702,96	2
INSS	-12.425,70	15
IRRF	-20.870,99	15
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	28.964,36	
01/09/2022	28.964,36	59
SALARIO	29.450,00	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-837,00	9
INSS	-2.544,91	19
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	26.375,53	
01/09/2022	26.375,53	56
SALARIO	27.899,16	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-369,18	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.255,50	9
INSS	-2.552,82	12
SANITARISTA (SPDM)	2.583,65	
01/09/2022	2.583,65	3
SALARIO	2.895,17	1
IRRF	-55,11	1
INSS	-256,41	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (SPDM)	10.835,88	
01/09/2022	10.835,88	12
SALARIO	12.720,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-254,40	1
IRRF	-757,33	3
INSS	-1.357,19	3
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	17.372,29	
01/09/2022	17.372,29	8
SALARIO	22.735,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-4.191,25	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	680.218,73	
01/09/2022	585.898,20	1.173
SALARIO	613.272,00	253
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	49.207,20	203
ADICIONAL DE MOBILIDADE	8.241,40	59
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	6.787,20	14
REEMBOLSO CRECHE	3.677,92	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-17.743,68	122

IRRF	-19.263,07	253
INSS	-58.280,77	253
01/08/2022	47.218,40	709
SALARIO	62.339,20	253
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.290,90	155
INSS	-5.758,06	253
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	-7.071,84	48
01/07/2022	47.102,13	717
SALARIO	62.339,20	253
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.409,14	163
INSS	-5.756,09	253
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	-7.071,84	48
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	17.086,90	
01/09/2022	17.086,90	38
SALARIO	17.808,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
IRRF	-335,51	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.068,48	7
INSS	-1.703,52	7
ANALISTA TECNICO SENIOR (SPDM)	16.391,68	
01/09/2022	16.391,68	11
SALARIO	21.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-2.472,93	3
IRRF	-2.620,19	3
ANALISTA TECNICO PLENO (SPDM)	9.400,54	
01/09/2022	9.400,54	9
SALARIO	12.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,00	1
IRRF	-1.304,04	2
INSS	-1.420,22	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE-1.0

17.000,00
11.925,81
11.466,07
4.132,27
3.660,00

CAP-1.0

26.239,17
24.493,60
23.735,75
23.207,77
22.977,90

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Julho/2022 a Organização Social SPDM passa a fazer a gestão do objeto **CAP-1.0**, desta forma o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2021 até Jun/2022 são do período da gestão da Organização Social IDEIAS, período este em que não houve informação segregada para colaboradores atuando em uma sede direcionada ao objeto, como passa a ocorrer nesse momento.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	13	15	15			
CLT	-	-	-	-	-	-	13	15	15			

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
CLT	691	693	696	694	712	710	708	713	710	710	695	699
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	4	2	2	2	2	2	2
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706	-	765	773	742			
CLT	710	691	702	696	699	-	765	773	742			
MAIS MÉDICOS	2	2	2	2	2	-	-	-	-			
RPA	1	5	5	5	5	-	-	-	-			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	13	15	15			
FEMININO	-	-	-	-	-	-	4	6	6			
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	9	9	9			

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
FEMININO	581	584	586	582	596	598	596	599	602	603	586	591
MASCULINO	110	109	110	112	116	116	114	116	110	109	111	111

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706	-	768	773	742			
FEMININO	599	587	597	591	594	-	648	654	635			
MASCULINO	114	111	112	112	112	-	117	119	107			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	13	15	15			
21 – 30	-	-	-	-	-	-	3	3	3			
31 – 40	-	-	-	-	-	-	6	7	7			
41 – 50	-	-	-	-	-	-	3	4	4			
51 – 60	-	-	-	-	-	-	1	1	1			

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
18 – 20	2	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1
21 – 30	134	132	129	128	134	131	137	139	142	139	134	139
31 – 40	270	274	278	272	278	280	273	277	270	273	270	267
41 – 50	162	163	165	171	171	172	172	174	174	173	170	174
51 – 60	93	93	93	92	97	99	97	96	97	98	95	94
61 – 70	28	28	28	27	27	27	26	25	25	25	24	24
71 – 80	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706	-	765	773	742			
18 – 20	2	1	1	1	1	-	2	2	2			
21 – 30	140	146	149	143	139	-	170	172	163			
31 – 40	273	257	264	258	262	-	277	282	268			
41 – 50	174	169	170	171	173	-	185	186	180			
51 – 60	96	96	94	97	97	-	97	97	95			
61 – 70	25	25	28	29	30	-	30	30	30			
71 – 80	3	3	3	1	1	-	3	3	3			
MAIOR QUE 80	-	-	-	-	-	-	1	1	1			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	13	15	15			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	13	15	15			

CAP-1.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	691	693	696	694	712	714	710	715	712	712	697	702
ADMINISTRATIVA	68	69	69	70	71	71	70	71	72	72	72	70
APOIO	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
APOIO ESPEC.	337	338	339	336	341	339	337	340	337	337	331	337
ENFERMAGEM	165	167	168	170	175	177	176	178	175	175	172	174
MEDICO	99	97	98	96	103	101	103	102	104	104	98	96
TSVE	-	-	-	-	-	4	2	2	2	2	2	3

CAP-1.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	713	698	709	703	706	-	765	773	742			
ADMINISTRATIVA	73	74	71	72	71	-	84	83	79			
APOIO	22	21	21	21	21	-	51	50	48			
APOIO ESPEC.	337	336	339	337	339	-	307	309	303			
ENFERMAGEM	180	181	180	177	178	-	219	222	215			
MEDICO	98	79	91	89	90	-	104	109	97			
TSVE	3	7	7	7	7	-	-	-	-			

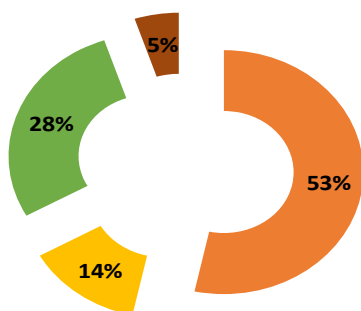
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 32

7. BENEFÍCIOS

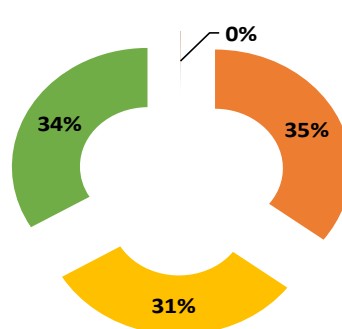
COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	647	R\$ 136,47	0	R\$ -	331	R\$ 175,98	704	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	167	R\$ 135,81	0	R\$ -	61	R\$ 148,82	197	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	731	R\$ 135,81	0	R\$ -	307	R\$ 153,33	765	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.734	R\$ 344,32	321	R\$ 324,03	625	R\$ 233,42	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	777	R\$ 364,61	167	R\$ 331,07	477	R\$ 301,43	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	130	R\$ 222,15	32	R\$ 207,50	75	R\$ 226,52	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	64	R\$ 124,86	28	R\$ 129,80	56	R\$ 109,89	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.630	R\$ 129,22	0	R\$ -	718	R\$ 222,62	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	321	R\$ 132,10	0	R\$ -	144	R\$ 230,49	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.089	R\$ 349,05	356	R\$ 317,48	338	R\$ 292,93	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.973	R\$ 361,76	271	R\$ 336,20	781	R\$ 305,75	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	135	R\$ 317,25	103	R\$ 311,39	95	R\$ 350,33	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	7	R\$ 398,42	0	R\$ -	1	R\$ 464,20	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	566	R\$ 225,47	272	R\$ 255,60	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	667	R\$ 388,56	377	R\$ 367,68	412	R\$ 364,08	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.352	R\$ 377,15	201	R\$ 360,76	459	R\$ 333,60	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	208	R\$ 228,73	100	R\$ 250,81	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	185	R\$ 352,74	37	R\$ 356,78	110	R\$ 288,95	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	132	R\$ 316,83	27	R\$ 291,66	50	R\$ 207,78	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	141	R\$ 339,21	98	R\$ 354,81	95	R\$ 392,90	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	619	R\$ 359,36	107	R\$ 351,01	302	R\$ 314,27	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R\$ 384,30	9	R\$ 415,80	775	R\$ 178,06	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 415,80	0	R\$ -	99	R\$ 164,08	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.851	R\$ 308,22	219	R\$ 298,47	776	R\$ 233,64	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.294	R\$ 332,48	290	R\$ 311,38	982	R\$ 258,99	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	145	R\$ 298,01	26	R\$ 287,26	66	R\$ 189,20	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	0	R\$ -	30	R\$ 350,40	37	R\$ 161,96	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	555	R\$ 389,22	840	R\$ 365,68	531	R\$ 293,58	0	0,00
PADI	IDEIAS	15	R\$ 259,60	93	R\$ 251,80	55	R\$ 175,32	0	0,00
TOTAL		17.385	7.673	4.406	6.775	9.130	7.279	1.666	10

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência SETEMBRO 2022



Competência SETEMBRO 2022

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9. APONTAMENTOS

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados na SEDE-1.0 e CAP-1.0, ausência de cadastro (fora CNES) e

divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

OBS: Dados extraídos da base do CNES em 27/09/2022.

a) Ausência de Cadastro – Fora CNES

Não houve nenhuma ocorrência

b) Não lotados na SEDE-1.0 e CAP-1.0 - Fora Estabelecimento CNES

Não houve nenhuma ocorrência

c) Sem vínculo ativo

CAP-1.0

ROSANA MARIA JACINTHO – XXX.688.807.XX

TAIS RODRIGUES DA SILVA – XXX.997.350.XX

CLAUDIA PEREIRA MONTEIRO – XXX.308.517.XX

ELIENAI OLIVEIRA DE SOUSA DA SILVA – XXX.076.187.XX

ERIKA PICANCO DA ROCHA MARQUES – XXX.973.667.XX

PRISCILLA CARVALHO ALVES – XXX.400.107.XX

JESSICA RENATA NASCIMENTO BENEDETTO – XXX.731.307.XX

MARISE MANZOLILLO BRITO – XXX.401.047.XX

d) Divergência no Vínculo Empregatício – Empregado Público

Não houve nenhuma ocorrência